



RELATÓRIO DE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2025 - 2029

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande entusiasmo e senso de propósito que apresento o nosso **Planejamento Estratégico 2025–2029**.

Em um cenário de constantes transformações e desafios, este Plano transcende a formalidade de um documento: ele é a bússola que orienta a nossa trajetória, garantindo o alinhamento de esforços e o foco necessário para a transformação organizacional que ambicionamos.

Este documento foi elaborado de forma participativa, com a contribuição de nossos colaboradores, este Planejamento reflete o compromisso coletivo de direcionar todos os esforços da PERPART para um propósito comum e transformador: promover a inovação e a melhoria contínua em nossos processos, colaborando ativamente com a regularização fundiária para garantir moradia digna, transformar positivamente a vida da sociedade e fortalecer a cidadania.

O plano estabelece diretrizes estratégicas que transcendem as atividades cotidianas, voltando-se para áreas essenciais como Habitação de Interesse Social, Captação de Recursos, Gestão, Sustentabilidade e Transparência, além de Inovação e Tecnologia, pilares que sustentam nossa atuação e impulsionam nossos resultados.

Transformar a visão em realidade é o nosso imperativo. Este documento reflete a determinação em ser referência nacional em regularização fundiária, convertendo soluções inovadoras e processos eficientes em resultados reais e duradouros para milhares de famílias pernambucanas.

Que este Planejamento 2025–2029 inspire cada um de nós a continuar construindo, com dedicação e propósito, uma PERPART cada vez mais forte, inovadora e comprometida com o desenvolvimento social de Pernambuco.

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	6
1.2 SETOR DE ATUAÇÃO.....	6
1.3 O PAPEL DA PERPART E SEUS PRODUTOS.....	9
1.4 CLIENTES, PARTES INTERESSADAS E FORNECEDORES.....	11
1.5 PARTES INTERESSADAS.....	12
1.6 PRINCIPAIS CLIENTES.....	14
1.7 A PERPART PERANTE SEU PÚBLICO INTERNO.....	14
1.8 POSTURA DA PERPART PERANTE OS FORNECEDORES.....	15
1.9 POSTURA DA PERPART PERANTE O MEIO AMBIENTE.....	16
1.10 POSTURA DA PERPART PERANTE A COMUNIDADE E A SOCIEDADE.....	16
2. ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO DA PERPART.....	17
2.1. Análise do ambiente.....	18
2.2. Identidade Estratégica.....	22
2.3. MAPA DA ESTRATÉGIA.....	25
2.4. Desafios.....	26
2.5. Objetivos e Resultados Chave.....	27
2.6. Plano de ação.....	31
3. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS.....	35
4. CONCLUSÃO.....	37

1. DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma empresa de economia mista estadual, integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), que atua como um braço fundamental na política pública habitacional, com foco na regularização fundiária e gestão do patrimônio público estadual.

O foco estratégico atual da Perpart está claramente direcionado à promoção da inclusão social em Pernambuco, por meio da garantia de dignidade habitacional e segurança jurídica via regularização fundiária e imobiliária. Essa atuação consolida a Perpart como um instrumento-chave na política de desenvolvimento social e econômico do governo vigente.

Com sede na cidade do Recife, a Perpart foi criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, firmado pela Lei Estadual nº 11.671, de 27 de setembro de 1999, acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário.

A estatal é sucessora de 07 (sete) empresas, todas empresas públicas ou sociedades de economia mista que faziam parte da administração pública indireta do Estado de Pernambuco, com objetivos eminentemente públicos, tais como:

- A. Habitação de interesse social no Estado - COHAB;
- B. Políticas ambientais - CPRH;
- C. Sistema de transporte público - EMTU;
- D. Atividades e recursos de informática do Estado - FISEPE;
- E. Programas de assistência técnica de extensão rural - EMATER;
- F. Políticas de abastecimento / fomento / infraestrutura agropecuária do Estado EBAPE; e,
- G. Política de racionalização dos problemas referentes às centrais de abastecimento e de armazenagem e fiscalização/classificação dos produtos de origem vegetal - CEAGEPE.

Com o encerramento das atividades dessas extintas, apenas os passivos e ativos existentes passaram para a gestão. Quanto às atividades anteriormente desenvolvidas, apenas a regularização fundiária, que era de competência da COHAB, passou a ser exercida pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART).

A PERPART passou por um histórico de movimentações administrativas. Inicialmente vinculada à SEFAZ, a empresa integrou a estrutura da Secretaria de Administração do Estado (SAD) a partir do Decreto nº 21.723/1999. Posteriormente, foi realocada para a Secretaria da Casa Civil (Lei Estadual nº 16.683/2019) e desde 2023, se encontra na estrutura da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 18.139/2023.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA PERPART
CNPJ	02.534.914/0001-68

NIRE	26.3.0001057-7
Sede	Recife-PE (R. Dr. João Lacerda, 395 - Cordeiro, Recife - PE, 50711-280)
Tipo Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo Societário	Sociedade anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de atuação:	Local (Estadual)

1.2 SETOR DE ATUAÇÃO

Principal ator e executor das políticas públicas de regularização fundiária e imobiliária no Estado de Pernambuco, a PERPART atua estrategicamente para garantir a segurança jurídica e a dignidade habitacional de milhares de famílias.

Sua gestão abrange a administração de bens, imóveis e ativos resultantes de incorporação de antigas empresas, incluindo a gestão de pessoal dos servidores incorporados e sua cessão para outros órgãos, dedicando seus esforços ao desenvolvimento territorial e à missão social do Estado.

● PROGRAMA MORAR BEM

O Programa Morar Bem é a principal e mais abrangente iniciativa de política habitacional do Governo do Estado de Pernambuco, com foco em atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa abordagem se dá através de várias iniciativas para atacar os principais componentes do déficit habitacional no Estado, entre eles o acesso à moradia digna por meio de construção de habitacionais populares, a melhoria da condição dos lares por meio de requalificação de moradias e o combate a

irregularidade fundiária, conferindo segurança jurídica às famílias por meio da emissão dos títulos de propriedade.

A regularização fundiária é uma das metas prioritárias do Governo e tem a Perpart como protagonista dessa política pública, juntamente com a Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), ambas sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

O objetivo amplo do Governo é regularizar a situação de 50 (cinquenta) mil famílias até o final de 2026, levando segurança jurídica e sucessória para a população que reside informalmente em suas habitações e promovendo a redução do déficit habitacional do Estado.

● REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A atuação da PERPART no âmbito da Regularização Fundiária em Pernambuco tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados em políticas à ocupação por população econômico-socialmente vulneráveis habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (COHAB-PE), de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

Esse serviço contempla áreas destinadas à regularização fundiária jurídico dominial de interesse social ocupadas por cidadãos que ajudaram a construir o Estado. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecê-los em sua cidadania é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos.

- **REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

A Perpart também efetua o atendimentos aos mutuários remanescentes da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Cohab-PE) e do Serviço Social Agamenon Magalhães (SSAM), no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da empresa. Foram, portanto, tomadas todas as providências para a continuidade da promoção e da regularização dos conjuntos habitacionais edificadas pela extinta Cohab-PE.

O atendimento ao público se tornou mais ágil e trouxe benefícios diretos à sociedade pernambucana com a redução do período de espera pela emissão da escritura de cada imóvel que chegava a quase um ano. O Núcleo de Atendimento ao Cliente (NACI), foi reestruturada de modo a fornecer aos mutuários o documento um atendimento mais ágil e descomplicado. Dentre as diversas ações que mudaram essa rotina de trabalho destacam-se o mapeamento de processos, a adequação do horário de atendimento ao público, a capacitação da equipe e a implantação de um setor de controle de qualidade, bem como o monitoramento em tempo real dos pedidos de emissão de escritura pela diretoria da empresa.

Em 2024, houve a continuação dos atendimentos presenciais com o grande feito, com o lançamento da semana de Regularização Imobiliária com entrega de 156 (cento e cinquenta e seis) escrituras entre 15 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024. Essa novidade torna o processo mais acelerado, e poupa os cidadãos de uma espera longa, totalizando 724 (setecentos e vinte e quatro), regularizações imobiliárias fruto das reivindicações coletivas de homens e mulheres, que constroem o cotidiano das cidades, do campo e do compromisso de gestores públicos, que são capazes de escutar a população transformando pautas em planejamento e resultados.

O Programa Morar Bem permitiu ampliar o alcance e a capilaridade da política pública, atendendo famílias em todas as regiões de Pernambuco. Essa mobilização resultou na

entrega massiva de milhares de títulos de propriedade devidamente registrados em cartório, cumprindo o compromisso de garantir a segurança jurídica e a dignidade habitacional para a população beneficiada.

Os esforços desde o lançamento do programa, em 2023, consolidaram um número substancial de títulos prontos para a entrega formal. Além disso, a atuação estratégica da PERPART abrangeu ações complexas como os processos de usucapião, garantindo que um número crescente de famílias fosse beneficiado com a escritura definitiva de seus lares.

Desse modo, o Estado, através da Perpart, promove o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada, moradia digna (meta nº 11 da Organização das Nações Unidas) para famílias pernambucanas, além de contribuir para o desenvolvimento e amenizar os conflitos pela posse da terra, bem como garantir a sucessão hereditária e a inclusão do imóvel no mercado imobiliário formal.

Outros Serviços prestados pela empresa:

- Administração da Carteira imobiliária;
- Regularização de débitos de mutuários;
- Elaboração de laudos venal e locatício; e
- Venda de imóveis para composição do FEHIS (Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social).

1.3 O PAPEL DA PERPART E SEUS PRODUTOS

Atingir o alto desempenho exige, primeiramente, a definição clara de quem são os Públicos Interessados (Stakeholders) e o entendimento de suas necessidades, como defende Kotler¹. As organizações contemporâneas reconhecem que o sucesso sustentável depende da satisfação de um conjunto amplo de públicos – clientes,

funcionários, fornecedores e a sociedade – e não apenas dos acionistas ou de um único grupo de interesse.

No Setor Público, essa distinção é fundamental. Kaplan e Norton² destacam que o critério definitivo de sucesso não é financeiro, mas sim o desempenho no cumprimento da missão. O valor é medido pelo impacto social e pela satisfação das necessidades públicas, o que exige a definição de Públicos Prioritários – aqueles grupos cuja satisfação está diretamente ligada à missão institucional e que recebem o foco primário dos esforços e recursos.

No contexto da Perpart, o conceito de valor entregue ao cliente, definido por Kotler como a diferença entre o Valor Total (benefícios esperados) e o Custo Total (custos incorridos), ganha uma dimensão social.

Para garantir que o foco no impacto social seja traduzido em ação, as instituições públicas estão adotando metodologias de gestão mais focadas em Resultados e Eficácia. O guru da administração, Peter Drucker, alertava que "Não há nada tão inútil quanto fazer com grande eficiência algo que não deveria ser feito." Isso impõe à PERPART o dever de priorizar ações que, de fato, cumpram sua missão e gerem Valor Social.

Para transformar essa priorização em realidade, a metodologia Objectives and Key Results (OKR) é a ferramenta ideal. John Doerr³, um dos principais expoentes do tema, defende que a OKR garante que os esforços da organização (os produtos e serviços) sejam direcionados para as iniciativas de maior impacto na vida do Público Prioritário, promovendo um ciclo contínuo de alinhamento e transparência na gestão pública.

Com a missão de "Promover a inclusão social em Pernambuco, assegurando dignidade habitacional e segurança jurídica por meio da regularização fundiária e imobiliária", a PERPART não mede o sucesso por lucro ou pela simples formalização processual. A

finalidade é alcançada quando o serviço gera um Valor Social Transformador: garantir a inclusão social de famílias, transformando a vida do cidadão ao assegurar a dignidade habitacional e a segurança jurídica da sua moradia. O valor é, portanto, a efetivação do direito à moradia plena e a transformação da realidade social.

1.4 CLIENTES, PARTES INTERESSADAS E FORNECEDORES

A missão da PERPART é intrinsecamente ligada à colaboração. Reconhecemos que a regularização fundiária é uma iniciativa multissetorial. Por isso, trabalhamos em parceria estratégica e contínua com diversos órgãos do Governo, Prefeituras e instâncias do Poder Público, buscando o alinhamento de esforços e a otimização de resultados para o cidadão.

Além da titulação, a PERPART é um agente ativo na captação de recursos para potencializar a política habitacional. Trabalhamos na gestão e negociação de ativos para gerar receitas que são reinvestidas no aprimoramento habitacional.

Isso inclui a atuação estratégica em frentes como:

- Fundos Governamentais: O aproveitamento e o levantamento de recursos junto a instrumentos como o FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais).
- Gestão de Imóveis: A comercialização estratégica de imóveis a ocupantes privados, gerando receitas que subsidiam as ações de regularização e melhoria das áreas de interesse social.

Essa abordagem de gestão integrada e captação de recursos demonstra o papel da PERPART não só na execução da política pública, mas também na sua sustentabilidade financeira e social.

1.5 PARTES INTERESSADAS

Ainda com o escopo voltado para o processo para regularização fundiária, o público estratégico (stakeholders), onde abrange aspectos multi e interdisciplinares, podem ser elencados da seguinte forma:



- A. Cartórios de Registro de Imóveis responsáveis por emitir matrícula ou transcrição da área a ser regularizada; abrir matrícula de destaque da área objeto de regularização fundiária; recepcionar e registrar a planta da situação real existente decorrente do projeto de regularização fundiária na respectiva matrícula; abrir matrículas autônomas decorrentes das unidades imobiliárias desmembradas; registrar o título de propriedade concedido pelo poder público em favor dos ocupantes das áreas;
- B. Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) Poder Judiciário - responsável pelas ações de suscitação de dúvida; elaborar provimentos que definirão critérios e procedimentos para

atuação dos entes da administração pública frente aos cartórios de registro imobiliário e convênios entre a administração pública;

C. Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) - responsável pela aprovação das leis pertinentes ao processo de regularização fundiária, tais como: Leis Estaduais nos 15.211/2013, 18.695/24, Lei 15.678/2015 e Lei 15.823/2016;

D. Prefeituras (Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria de Licenciamento Urbanístico, Secretaria de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Meio Ambiente) - Responsável por elaborar decretos acerca dos procedimentos para aprovação da planta de levantamento da situação real existente (Parcelamento do solo) destinada à Regularização fundiária Urbana; análise administrativa/jurídica e aprovação do projeto de regularização fundiária;

E. Beneficiários das áreas – População apta aos critérios legais para titulação da propriedade fundiária/imobiliária;

F. Superintendência de Patrimônio da União responsável também pela gestão dos terrenos de marinha e o controle do uso dos bens de uso comum do povo;

G. Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco Suporte jurídico para interlocução do Estado de Pernambuco, PERPART e Sociedade Civil;

H. Emgea – Empresa pública que tem como objetivo a recuperação de ativos atinentes as carteiras imobiliárias; e

I. Aripe – Associação dos Registradores de Pernambuco Responsável por articular com os registradores convênio para desburocratizar os procedimentos registrais da regularização fundiária.

De maneira resumida, podemos destacar as instituições que podem atuar como Stakeholders da empresa:

- BANCOS: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander, BNB,;

- ÓRGÃOS FEDERAIS: Emgea, Gerência Nacional do FCVS (GECVS), MPT, Receita Federal, SPU, TRF 5, TRT6;
- ÓRGÃOS ESTADUAIS: TCE, TJPE, AGE- Agência de Empreendedorismo, ALEPE, ATI, CEASA, CEHAB, ITERPE, Defensoria Pública, CREA-PE, DETRAN, IRH, MPPE, PGE, SAD, SCGE, SDS, SEFAZ, SEPLAG e demais Secretarias Estaduais; PREFEITURAS: Prefeituras do Estado de Pernambuco; e
- CARTÓRIOS: Cartório de Registros.

1.6 PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART) são as famílias de baixa renda que necessitam da regularização dos imóveis oriundos do patrimônio das empresas extintas, na qual figura como sucessora, em regra, beneficiados por programas sociais da época;

Também figuram como clientes da PERPART as pessoas, físicas ou jurídicas, locatárias também dos imóveis oriundos do patrimônio das empresas extintas, na qual a PERPART figura como sucessora; e

A perspectiva até o ano de 2027 será o de ampliar a carteira de clientes através da prestação de serviços, para pessoas jurídicas de direito público ou privado, de gestão patrimonial e imobiliário, decorrente de sua expertise auferida ao longo dos anos.

1.7 A PERPART PERANTE SEU PÚBLICO INTERNO

A PERPART estabelece um relacionamento com seus colaboradores pautado na ética, transparência e no estrito cumprimento da legislação e normas internas, buscando um ambiente de trabalho harmonioso e propício ao crescimento profissional.

- **Cultura de Colaboração e Engajamento**
 - **Gestão Participativa:** Promover a participação dos empregados para agregar novos aprendizados e conhecimentos à gestão.
 - **Transparência Interna:** Assegurar a disponibilização de informações relevantes sobre a Companhia aos empregados, respeitando os níveis de responsabilidade.
 - **Apoio à Família e Desenvolvimento Humano:** Cumprir rigorosamente a legislação de proteção à maternidade e paternidade, reforçando a contribuição para a inclusão dos filhos de empregados na escola.
 - **Relação com Sindicatos:** Manter relações honestas, respeitosas e transparentes com as entidades sindicais.

- **Política de Carreira e Desenvolvimento Profissional**
 - **Aprimoramento Contínuo:** Buscar o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais por meio de programas de formação e treinamento.
 - **Ascensão por Mérito:** Garantir igualdade de oportunidade e um processo de ascensão profissional baseado em critérios de mérito, desempenho e competência, além da antiguidade.
 - **Saúde e Segurança:** Proporcionar um ambiente de trabalho digno, sadio e seguro, observando as normas relativas à medicina e segurança do trabalho.
 - **Preparação para Aposentadoria:** Desenvolver programas para contribuir com a qualidade de vida dos empregados em fase de transição para a aposentadoria.

- **Estagiários e Prestadores de Serviços**
 - Observar o cumprimento integral da legislação vigente para estagiários, jovens aprendizes e prestadores de serviços, incluindo programas de contratação e desenvolvimento de aprendizes.

1.8 POSTURA DA PERPART PERANTE OS FORNECEDORES

A empresa gerencia sua cadeia de suprimentos com foco em transparência e responsabilidade, mitigando riscos sociais e ambientais.

- **Relação Estratégica:** Manter um relacionamento pautado na honestidade e transparência, buscando construir resultados satisfatórios em conjunto e alinhados à estratégia da Companhia.
- **Combate a Riscos na Cadeia:** Zelar pelos direitos humanos e trabalhistas. Exigir que contratadas e prestadores de serviços comprovem sua regularidade legal, apoiando ativamente o combate ao trabalho escravo e infantil em toda a cadeia produtiva.
- **Avaliação e Melhoria Contínua:** Promover a avaliação periódica de fornecedores como estímulo à melhoria da qualidade do fornecimento e à satisfação do público interno e externo.

1.9 POSTURA DA PERPART PERANTE O MEIO AMBIENTE

A Companhia integra os princípios do Desenvolvimento Sustentável em suas operações:

- **Responsabilidade Ambiental:** Compatibilizar as atividades da Companhia com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.
- **Desempenho Ambiental:** Buscar o aprimoramento contínuo dos processos e serviços, adotando princípios de prevenção da poluição e redução da geração de resíduos.
- **Educação Ambiental:** Promover programas sistemáticos de educação ambiental para o público interno e externo.

1.10 POSTURA DA PERPART PERANTE A COMUNIDADE E A SOCIEDADE

A PERPART atua como parceira efetiva na implementação de políticas públicas, com foco na sua missão social.

- Promoção da Regularização Fundiária: Conduzir a gestão de carteiras imobiliárias de empresas incorporadas (SSAM, COHAB-PE, BANDEPE, IPSEP) para promover o direito de propriedade à população de baixa renda.
 - Reconhecer que a propriedade atenderá à sua função social (conforme a Constituição Federal).
 - Articular parcerias com órgãos públicos e entidades para ampliar o acesso aos serviços e garantir o direito constitucional à moradia.
- Comunicação e Transparência (Lei de Acesso à Informação):
 - Garantir comunicação clara, objetiva e transparente com todos os públicos.
 - Assegurar canais para o cidadão apresentar denúncias de irregularidades, garantindo o sigilo e a apuração isenta.
 - Fornecer informações precisas e claras, em estrita conformidade com a Lei de Acesso à Informação.
- Excelência do Atendimento: Disponibilizar múltiplos canais de comunicação para um atendimento de excelência aos usuários dos serviços.
- Relação com Governos: Manter canais permanentes de diálogo, cumprir diretrizes governamentais e cooperar com as autoridades públicas na implementação de políticas de desenvolvimento sustentável.

2. ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO DA PERPART

A Estratégia da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART) para o ciclo 2025-2029 foi concebida para promover o bem-estar habitacional de forma sustentável em Pernambuco.

O desenvolvimento deste plano reflete uma abordagem inovadora e colaborativa. O processo foi diferenciado e democrático, envolvendo ativamente a ampla participação dos colaboradores da empresa em conjunto com a Alta Gestão. Esse engajamento abrangente, em todos os níveis, garantiu o alinhamento e o engajamento necessários para a validação das diretrizes e o sucesso na execução da Estratégia PERPART 2025-2029.

A utilização de ferramentas ágeis e metodologias modernas resultou na clara sinalização de Objetivos (O), Resultados-Chave (KRs) a serem alcançados, e estabeleceu um sistema de monitoramento contínuo e mais assertivo, essencial para garantir o cumprimento das metas estratégicas da PERPART.

2.1. Análise do ambiente



Uma das etapas importantes para a construção de um Planejamento Estratégico sólido é a análise aprofundada do ambiente interno e externo no qual a empresa está inserida, resultando em um Diagnóstico Estratégico.

Para o ciclo de 2025 a 2029 utilizou-se a metodologia-chave conhecida como Análise de SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats), conduzida em uma oficina que contou com a colaboração de representantes de diversas áreas da empresa.

Este envolvimento multifuncional garantiu uma visão abrangente do contexto operacional. Os resultados iniciais desta matriz foram submetidos a uma etapa de calibração com a Alta Gestão, validando e priorizando os fatores cruciais que orientaram a definição das Perspectivas e Objetivos Estratégicos

O diagnóstico revelou o seguinte balanço de fatores:

- **Fatores Internos: Forças e Fraquezas (S/W)**

Entre as Forças (Strengths), que representam as vantagens competitivas da empresa, destacam-se a Expertise em Regularização Fundiária, as sólidas Parcerias Institucionais estabelecidas, o acesso a Recursos (PAC e FCVS) e a presença de uma Especialidade Técnica aliada ao Pensamento Inovador.

As principais forças identificadas incluem:

- ☐ Regularização Fundiária - Expertise e experiência consolidada na área, sendo um diferencial importante para a atuação da PERPART.
- ☐ Parcerias Institucionais - Rede de colaboração estabelecida com outras instituições, que potencializa a capacidade de atuação e alcance dos projetos.

- ☐ PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Acesso a recursos e programas governamentais que impulsionam projetos de infraestrutura e habitação.
- ☐ FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) - Conhecimento e gestão de mecanismos financeiros que podem gerar recursos para a instituição.
- ☐ Especialidade Técnica - Corpo técnico qualificado e especializado nas áreas de atuação da PERPART, garantindo a qualidade dos serviços prestados.
- ☐ Vendas de Imóveis - Capacidade de gerar receita através da comercialização de ativos imobiliários.
- ☐ Pensamento Inovador - Cultura organizacional que estimula a busca por novas soluções e abordagens para os desafios.
- ☐ Informação - Acesso e gestão de dados relevantes que subsidiam a tomada de decisões e o planejamento.

Por outro lado, as Fraquezas (Weaknesses) a serem superadas envolvem o Baixo investimento em treinamento e capacitação, a Falta de estratégia na retenção de talentos, a existência de Processos internos desatualizados e a necessidade de modernização do Parque Tecnológico.

As fraquezas identificadas são:

- ☐ Baixo investimento em treinamento e capacitação - Necessidade de maior investimento no desenvolvimento profissional dos colaboradores para acompanhar as demandas e inovações. Benefícios dos servidores: Possíveis lacunas ou insatisfações relacionadas aos benefícios oferecidos aos servidores, impactando a motivação e retenção.
- ☐ Falta de estratégia na retenção de talentos - Dificuldade em manter

profissionais qualificados na instituição, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços.

- ☐ Interação/Integração dos setores Layout/Processos/Cultura - Desafios na comunicação e colaboração entre as diferentes áreas, que podem gerar ineficiências e retrabalho.
- ☐ Processos internos - Existência de processos internos que podem ser otimizados para aumentar a eficiência e reduzir burocracias.
- ☐ Passivo das Incorporadas - Desafios relacionados à gestão de passivos de empresas incorporadas, que podem demandar recursos e atenção.
- ☐ Parque Tecnológico - Necessidade de modernização e atualização da infraestrutura tecnológica para suportar as demandas atuais e futuras.
- ☐ Gestão de Contratos - Possíveis deficiências na gestão de contratos, que podem gerar riscos ou perdas para a instituição.

- **Fatores Externos: Oportunidades e Ameaças (O/T)**

Quanto aos fatores externos, as Oportunidades (Opportunities) que podem ser exploradas incluem a grande quantidade de Bens Imóveis identificáveis para regularização, a possibilidade de Apoio a projetos sociais e Comunicação institucional, e o potencial de alavancagem da Transformação Digital e Articulação Social.

As oportunidades identificadas são:

- ☐ Bens Imóveis identificáveis - Existência de imóveis que podem ser regularizados e comercializados, gerando novas receitas e oportunidades.
- ☐ Apoio através de cessão de Imóveis - Possibilidade de apoiar projetos sociais através da disponibilização de imóveis, fortalecendo o impacto social da PERPART.

- ☐ Desenvolvimento de comunicação institucional - Oportunidade de aprimorar a comunicação da instituição, aumentando sua visibilidade e reconhecimento junto à sociedade e parceiros.
- ☐ Projetos de Transformação Digital - Adoção de novas tecnologias e soluções digitais para otimizar processos, aumentar a eficiência e melhorar a prestação de serviços.
- ☐ Articulação Social com Lideranças - Fortalecimento de parcerias com lideranças comunitárias e sociais para ampliar o alcance das ações de regularização fundiária e habitação.
- ☐ Explorar/Mapear novas áreas para Regularização Fundiária (RF) - Identificação de novas regiões e demandas por regularização fundiária, expandindo o campo de atuação da PERPART.

Em contraste, as ameaças (Threats) que requerem gestão de risco e atenção contínua são as Limitações Orçamentárias, a instabilidade do Cenário Político, a Despadronização Cartorária e a exposição a Crises Econômicas.

As ameaças identificadas são:

- ☐ Limitações Orçamentárias - Restrições de recursos financeiros que podem impactar a execução de projetos e a capacidade de investimento.
- ☐ Cenário Político - Instabilidade ou mudanças no ambiente político que podem afetar as políticas públicas e o apoio à atuação da PERPART.
- ☐ Despadronização cartorária - Dificuldades e entraves decorrentes da falta de padronização nos processos dos cartórios, que podem atrasar a regularização fundiária.
- ☐ Crises Econômicas - Cenários de instabilidade econômica que podem reduzir o poder de compra da população e o investimento em projetos sociais.

2.2. Identidade Estratégica

A identidade estratégica da PERPART foi definida de forma colaborativa, refletindo o propósito, as aspirações futuras e os princípios que guiam a atuação da instituição. Essa definição é fundamental para alinhar todas as ações e decisões estratégicas.

- **MISSÃO**

Promover a inclusão social em Pernambuco, assegurando dignidade habitacional e segurança jurídica por meio da regularização fundiária e imobiliária.

Essa atuação é ampliada pelo apoio a projetos de habitação de interesse social, contribuindo ativamente para a construção de comunidades justas e integradas e para a crucial redução do déficit habitacional no Estado.

Dessa forma, a PERPART não apenas resolve pendências históricas, mas atua proativamente na construção de um futuro mais justo e equitativo para os pernambucanos, com um olhar prioritário em famílias de Baixa Renda, Mulheres Chefes de Família e Idosos

- **VISÃO**

“Ser referência nacional em regularização fundiária através de abordagens inovadoras e processos eficientes”

A Visão da PERPART para o horizonte de 2025 a 2029 reflete seu compromisso em se consolidar como um modelo de excelência no país, sendo um *benchmark* no setor

em todo o território brasileiro.

- **VALORES**

A atuação da PERPART é norteada por um conjunto de valores sólidos, que direcionam tanto suas operações internas quanto seu relacionamento com a sociedade. Estes princípios são a base para a cultura organizacional e o motor para o alcance dos objetivos estratégicos: Transparência , Inovação, Excelência, Valorização das pessoas, Sustentabilidade, Ética E Compromisso Social.

2.3. MAPA DA ESTRATÉGIA



2.4. Desafios

Para o ciclo estratégico de 2025-2029, a PERPART definiu seu planejamento em torno de cinco perspectivas estratégicas que se interconectam e identificou desafios em cada uma delas:

1) Habitação de Interesse Social

O principal desafio nesta área é a Meta prioritária do Governo: 50.000 Regularizações até 2026. Superar este desafio demanda agilidade operacional e a mobilização de recursos para regularizar a situação habitacional, cumprindo a missão social da PERPART de promover o bem-estar social.

2) Gestão, Sustentabilidade e Transparência

O desafio central reside em melhorar os processos internos e fortalecer a Cultura da Governança. Para isso, a empresa visa consolidar uma cultura de governança, integridade e eficiência por meio da padronização e melhoria contínua de processos

3) Captação de Recursos

O desafio financeiro está ligado ao Prazo Fatal para recebimento de recursos do FCVS e desconhecimento do acervo de imóveis da Perpart. O objetivo é ampliar a capacidade de recursos, garantindo o recebimento desses valores e otimizando a gestão e venda do acervo imobiliário.

4) Inovação e Tecnologia

A PERPART precisa superar a capacidade tecnológica e estrutural limitada para impulsionar a Transformação Digital. O objetivo definido é promover a transformação digital, implementando novas soluções e modernizando processos finalísticos para aumentar a eficiência operacional.

5) Pessoas

Na esfera de Recursos Humanos, o desafio é a Comunicação ineficiente e lacuna no aprimoramento profissional da equipe. O foco é promover o bem-estar e o clima organizacional através do desenvolvimento contínuo e da implementação de uma política institucional de comunicação integrada.

2.5. Objetivos e Resultados Chave

Um **objetivo estratégico (OE)** é o alvo de longo prazo que a organização aspira alcançar, servindo como a principal ponte entre a Missão e a Visão da Companhia e a sua execução diária. Trata-se do direcionamento formal para o qual todos os recursos e esforços devem ser alocados, garantindo que as ações da empresa estejam estritamente alinhadas com as prioridades da alta gestão e promovam o cumprimento eficiente da missão institucional.

O Planejamento Estratégico da PERPART foi estruturado sob o modelo Balanced Scorecard (BSC) expandido, que organiza a estratégia em cinco (5) perspectivas interconectadas, essenciais para o sucesso sustentável da Companhia. Esta metodologia garante um alinhamento rigoroso, desde a missão social prioritária até o aprimoramento da gestão interna e o desenvolvimento de pessoas.

A partir dessa estrutura, as ambições da empresa foram desdobradas em Objetivos Estratégicos (OE) de longo prazo. O sucesso de cada OE é, então, traduzido em Resultados-Chave (KR), métricas que definem o sucesso, especificando o que precisa ser alcançado e em que prazo, permitindo que a PERPART realize um monitoramento contínuo e mais assertivo das metas estratégicas para o ciclo 2025–2029. Essa abordagem garante o alinhamento desde a missão social prioritária até o aprimoramento da gestão interna e o desenvolvimento de pessoas, conforme detalhado

a seguir:

1) Perspectiva Habitação de Interesse Social: Esta perspectiva direciona as ações da PERPART para a promoção do direito à moradia digna e a inclusão social, através da regularização fundiária e do apoio a projetos habitacionais.

OE1: Promover/assegurar o bem estar social.

- **Descrição:** Este objetivo foca em acelerar o processo de regularização fundiária e a emissão de títulos de propriedade, contribuindo diretamente para a meta estabelecida pelo governo de Pernambuco. Isso envolve a identificação de áreas passíveis de regularização, a agilização dos trâmites legais e a entrega efetiva dos documentos aos beneficiários.
- **Relevância:** A entrega de títulos de propriedade garante a segurança jurídica da posse para milhares de famílias, promovendo a dignidade, o acesso a serviços públicos e a valorização dos imóveis, além de impulsionar o desenvolvimento urbano e social.

KR1: Regularizar a situação habitacional no Estado, emitindo 50.000 títulos de propriedades até 2026.

2) Perspectiva Gestão, Sustentabilidade e Transparência: Esta perspectiva abrange a melhoria contínua dos processos internos, a promoção da governança e a garantia da transparência nas operações da PERPART.

OE2: Consolidar uma cultura de governança, integridade e eficiência.

- **Descrição:** Este Objetivo visa aprimorar a maturidade da gestão da PERPART, promovendo a melhoria contínua e a padronização de processos ponta a

ponta , alinhando as ações da Companhia às melhores práticas de governança corporativa e conformidade (compliance). O foco é implantar e consolidar os princípios de ética, integridade e gestão de riscos em todas as áreas , garantindo maior agilidade e reduzindo o retrabalho.

- **Relevância:** A consolidação desta cultura é crucial para fortalecer a credibilidade da instituição e assegurar a transparência de suas operações. A eficiência administrativa resultante da padronização e da melhoria de processos otimiza o uso de recursos públicos , minimiza litígios e garante a segurança jurídica e financeira da PERPART, contribuindo diretamente para o alcance das metas de regularização fundiária.

KR2: Aumentar a eficiência administrativa por meio da padronização e melhoria contínua de processos;

KR3: Capacitar os servidores em temas de governança, ética e integridade até o final de 2026.

3) Perspectiva - Captação de Recursos: foca na otimização e expansão das fontes de recursos financeiros, essenciais para a sustentabilidade e o crescimento da PERPART.

OE3: Ampliar a capacidade de recursos.

- **Descrição:** Este Objetivo Estratégico visa fortalecer a sustentabilidade financeira da Companhia por meio da otimização e expansão de suas fontes de receita. Isto inclui, prioritariamente, assegurar o recebimento dos valores do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) dentro do prazo legal , e estruturar a gestão estratégica do acervo imobiliário da Perpart.
- **Relevância:** A ampliação e a garantia dessas fontes de recursos são cruciais, pois os valores gerados são reinvestidos no aprimoramento da política habitacional e subsidiam as ações de regularização fundiária. O sucesso deste OE é vital para a saúde financeira da PERPART, garantindo a continuidade de

suas operações e a capacidade de investimento em projetos de habitação de interesse social.

KR 4 - Assegurar o recebimento dos recursos do FCVS em uma estimativa de R\$80 milhões dentro do prazo estabelecido pela lei 10.150/2000 (31 de Dezembro de 2026).

KR 5 - Realizar a venda de 10 imóveis até 2026.

4) Perspectiva - Inovação e Tecnologia: Esta perspectiva concentra-se na modernização da infraestrutura tecnológica e na promoção da cultura de inovação, visando aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços da PERPART.

OE4: Promover a transformação digital

- **Descrição:** Este Objetivo visa a modernização e o aprimoramento da eficácia do trabalho administrativo da PERPART. O foco está na digitalização de processos (KR6) e no desenvolvimento de soluções digitais ágeis (KR7) para otimizar fluxos de trabalho internos. A meta é superar as limitações do Parque Tecnológico, automatizar rotinas e garantir que a base de dados documental e imobiliária esteja segura e acessível.
- **Relevância:** A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência operacional e a agilidade interna, garantindo que as atividades de meio (gestão, RH, contratos) apoiem a missão finalística com maior rapidez. A modernização reduz o retrabalho, melhora a gestão de contratos e de pessoas, e assegura que a Companhia atenda aos requisitos de Governança e Transparência de forma eficaz.

KR 6 - Realizar a Transformação Digital de 2 processos finalísticos até 2026;

KR 7 - Implementar 10 novas soluções digitais que melhorem a eficiência operacional da empresa.

5) Perspectiva - Pessoas: a perspectiva foca no desenvolvimento e na valorização do capital humano da PERPART, promovendo um ambiente de trabalho saudável, estimulando a capacitação e fomentando a cultura de inovação.

OE5: Promover o bem estar e o clima organizacional com o desenvolvimento contínuo das pessoas.

- **Descrição:** Este Objetivo visa o investimento contínuo no capital humano da PERPART. O foco é garantir que o corpo funcional esteja motivado, engajado e tecnicamente capacitado para executar a estratégia da Companhia. Isto envolve o desenvolvimento profissional, a melhoria do clima e do ambiente de trabalho, e a implementação de uma Política de Comunicação Integrada para fortalecer a cultura organizacional.
- **Relevância:** O engajamento e a competência dos colaboradores são fatores críticos para a qualidade e a eficácia dos serviços prestados, sobretudo na regularização fundiária. O bem-estar e o desenvolvimento contínuo reduzem o *turnover*, aumentam a produtividade e sustentam a cultura de Governança e Transparência, sendo essenciais para o atingimento das metas de longo prazo.

KR 8 - Desenvolver e implementar uma política institucional de comunicação integrada;

KR 9 -Organizar 12 eventos internos para reforçar o bem estar e a cultura organizacional.

2.6. Plano de ação

O Plano de Ação da PERPART é a etapa fundamental que traduz todo o Planejamento Estratégico em realidade operacional. Este instrumento foi elaborado de forma colaborativa, com a forte participação e contribuição dos gestores e colaboradores da Companhia. Essa construção descentralizada e inclusiva garante o alinhamento total entre a alta gestão e o corpo técnico, promovendo o engajamento e a viabilidade da execução.

O Plano serve, portanto, como um guia prático para a execução das estratégias e o monitoramento contínuo do progresso. Na tabela abaixo está o detalhamento das ações, organizado por Perspectiva. Cada item explicita o Objetivo Estratégico (OE), o Resultado-Chave (KR) e as ações (A) previstas para o ciclo, garantindo que cada iniciativa esteja vinculada diretamente a um indicador de desempenho (KPI) e ao sucesso da estratégia:

	Objetivo Estratégico (O)	Resultado Chave (KR)	Indicador (KPI)	Ações (A)
1	O1 - Promover/assegurar o bem estar social	KR1 - Regularizar a situação habitacional no Estado, emitindo 50.000 títulos de propriedades até 2026	KPI 1 - Número de títulos de propriedade emitidos. Acumulado ao ano.	A1- Promover uma campanha piloto para esclarecimento sobre a Regularização Fundiária de interesse social e documentação necessária para adesão da população ao Programa. A2- Pensar em ação voltada para Fase 3 - Aprimorar o monitoramento dos contratos e avanços das fases de regularização fundiária garantindo uma maior eficiência dos processos. A3- Ampliar a atuação dos projetos de regularização

				fundiária de modo a atingir 90% dos municípios com área de atuação da Perpart até 2026 A4- Atuar ações do usucapião facilitando a regularização através da via judiciária
2	O2 - Consolidar uma cultura de governança, integridade e eficiência	KR 2 - Aumentar a eficiência administrativa por meio da padronização e melhoria contínua de processos ponta a ponta, promovendo maior agilidade e redução de retrabalho - 5 macroprocessos	KPI 2 - Número de processos críticos mapeados e padronizados (meta: 5/ano).	A5- Mapear e padronizar no mínimo 5 processos críticos (considerando todas as gerências da empresa) A6- Identificação de gargalos e pontos de melhoria - reportando em relatório e indicando plano de melhoria
		KR 3 - Capacitar os servidores em temas de governança, ética e integridade até o final de 2026.	KPI 3 - Percentual de servidores capacitados nos temas referentes à Governança (Meta: 90%)	A7- Implantar trilhas de capacitação em Governança e Gestão da Mudança para servidores e gestores (como obrigatórias) A8- Elaborar - divulgação e implementação de agenda anual de Governança.
3	O3 - Ampliar a capacidade de recursos	KR 4 - Assegurar o recebimento dos recursos do FCVS em uma estimativa de R\$80 milhões dentro do prazo estabelecido pela lei 10.150/2000 (31 de Dezembro de	KPI 4 - Valor total de recursos do FCVS recebidos (em R\$)	A9- Análise de todos os contratos no estoque da Cohab/PE para posterior novação dos contratos passíveis de habilitação A10- Encaminhamento à novação dos créditos FCVS de todos os agentes administrados pela PERPART: COHAB, IRH e

		2026).		BANDEPE
		KR 5 - Realizar a venda de 10 imóveis até 2026	KPI 5 - Número de imóveis vendidos (meta: 10)	A11- Realizar a prospecção de 100 glebas até dez/2026 A12- Realizar a captação de 4000 imóveis até dez/2026
4	O4 - Promover a transformação digital	KR 6 - Realizar a Transformação Digital de 2 processos finalísticos até 2026	KPI 6 - Número de processos finalísticos transformados digitalmente (meta: 2)	A13- Implantar a primeira base de dados de imóveis da Perpart A14- Implantar 1 sistema de gestão, automação e banco de dados para o processo finalístico de regularização fundiária
		KR 7 - Implementar novas soluções digitais que melhorem a eficiência operacional da empresa ao ano e fazê-las serem utilizadas	KPI 7 - Número de novas soluções digitais implementadas (meta: 3 por ano)	A15- Ações para utilização do produto GeraDocs A16- Desenvolver um sistema de banco de dados único para o RH (RH + Inovação + Paineis) - Subir para o KR de inovação
5	O5 - Promover o bem estar e o clima organizacional com o desenvolvimento contínuo das pessoas	KR 8 - Desenvolver e implementar uma política institucional de comunicação integrada até o final de 2026	KPI 8 - Política de comunicação institucional desenvolvida e aprovada	A17 - Estruturar e implementar uma Manual de Comunicação eficaz (Comunicação + RH) A 18 - Anualizar a pesquisa de clima organizacional da Perpart (RH)

		KR 9 - Organizar eventos internos para reforçar o bem estar, a cultura organizacional e promover a integração entre equipes.	KPI 9 - Número de eventos internos realizados (meta: 5 ao ano)	A19 - Promover eventos de descompressão com os servidores da Perpart A20 - Desenvolver trilhas de treinamentos visando a capacitação contínua de no mínimo 70% os servidores lotados na sede
--	--	--	--	---

Em conformidade com as diretrizes de governança e gestão de projetos, a Estratégia de Longo Prazo da PERPART estabelece os objetivos (O) e os resultados-chave (KR) a serem alcançados ao longo do ciclo 2025–2029. O detalhamento das metas anuais será definido e revisado anualmente por meio do Plano Anual de Negócios (PAN) da Companhia e dos documentos de gestão de projetos.

3. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

A Estratégia de Longo Prazo da PERPART está integrada a uma abordagem robusta de Gestão de Riscos e Controles Internos. O objetivo é aprimorar a capacidade da Companhia de enfrentar os desafios do futuro e garantir a sustentabilidade do seu planejamento estratégico.

Em conformidade com a Lei nº13.303/2016 (Lei das Estatais) e o Estatuto Social da PERPART, o processo de gestão de riscos é orientado por princípios e diretrizes essenciais para o atingimento dos objetivos. O foco é integrar uma visão de risco nas decisões estratégicas da empresa, alinhada às melhores práticas de governança corporativa.

Com base nisso, a Perpart segue o modelo que define um ciclo conceitual contínuo, composto pelas seguintes etapas:

- **Identificação:** Processo de reconhecimento e documentação dos riscos e incertezas que podem impactar o alcance dos objetivos organizacionais.
- **Análise e Avaliação:** Exame e classificação dos riscos mapeados, com foco na compreensão de sua natureza, na estimativa de probabilidade e no impacto nas operações da Companhia.
- **Tratamento:** Intervenção nas possíveis consequências de um risco. As ações podem incluir aceitar o risco, transferi-lo, evitá-lo ou mitigá-lo (reduzindo sua probabilidade ou minimizando suas consequências).
- **Monitoramento:** Atividade contínua realizada pelas áreas responsáveis, garantindo o acompanhamento constante dos riscos identificados.
- **Comunicação:** Interface entre o processo de gestão de riscos e as demais áreas, assegurando que as informações sobre vulnerabilidades sejam compartilhadas de maneira clara e eficiente.

Para garantir a sustentabilidade da Estratégia de Longo Prazo, o plano é submetido a um monitoramento contínuo da análise de riscos. Esta vigilância permanente avalia o impacto dos riscos nos Resultados-Chave (KRs) e Objetivos Estratégicos, sendo conduzida pelos órgãos de governança. O monitoramento garante que a alta gestão seja mantida ciente e informada sobre os riscos, subsidiando a tomada de decisão tempestiva e a rápida adoção de medidas preventivas e corretivas.

4. CONCLUSÃO

O Relatório de Planejamento Estratégico da PERPART S/A reflete o compromisso da empresa com a excelência, a inovação e o impacto social. A análise do documento evidencia que o planejamento estratégico constitui um instrumento essencial para fortalecer a relevância institucional da PERPART e ampliar seu alcance transformador.

A principal constatação deste Planejamento é que a PERPART se consolida como um agente de desenvolvimento social e um vetor fundamental na execução de políticas públicas no Estado de Pernambuco.

Mais do que formalizar a meta ambiciosa de ampliar a emissão de títulos de propriedade no âmbito do Programa Morar Bem-PE, o planejamento estabelece bases sólidas para sua concretização, por meio de objetivos estratégicos claramente definidos: garantir a sustentabilidade financeira, fortalecer a governança e a comunicação, acelerar a entrega de títulos e desburocratizar processos, investir no capital humano e na modernização tecnológica.

Ao adotar uma metodologia pautada na colaboração e na transparência, o relatório demonstra que a PERPART está preparada para enfrentar desafios e potencializar oportunidades, mantendo-se alinhada às melhores práticas de gestão pública.

Conclui-se, portanto, que o Planejamento Estratégico da PERPART representa um marco na consolidação de sua atuação, assegurando a continuidade de resultados expressivos, a transformação da realidade de milhares de famílias e o fortalecimento das políticas habitacionais e fundiárias do Estado de Pernambuco.

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Simone Benevides de Pinho Nunes

DIRETOR PRESIDENTE

Francisco de Assis de Souza Amaral

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lúcia Helena Amaral Correia

DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Ícaro Santos de Andrade Tenório

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anderson Bruno de Oliveira (Presidente)

Yury Francisco Ribeiro

Rita de Cássia Batista Carvalho Braga Farias

Ana Maraíza de Souza Silva

João Crisóstomo Grillo Salles